



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 516, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ANO III - TOCANTÍNIA, QUARTA - FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019 - Nº 254



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 199/2019	01
DECRETO Nº 200/2019	01
DECRETO Nº 201/2019	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 199/2019

“Renova Cessão da Servidora Pública Municipal, Alyandra de Abreu Alves Silvestre, para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO, no uso de suas atribuições legais que a Constituição, bem como a Lei Orgânica do Município, lhe conferem,

CONSIDERANDO o Ofício/GAB/DPG Nº 621/2019, encaminhado pelo Defensor Público – Geral, solicitando a renovação da cessão da servidora Alyandra de Abreu Alves Silvestre para aquele Órgão Público;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão da servidora pública municipal Alyandra de Abreu Alves Silvestre, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante;

Art. 2º O respectivo Ato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, sendo que sua renovação fica condicionada a prévia consulta ao Município de Tocantína;

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2020. GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 200/2019

“Renova a Cessão do Servidor Público Municipal, BRUNO ANDRADE DE SALES, para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO, no uso de suas atribuições legais que a Constituição, bem como a Lei Orgânica do Município, lhe conferem,

CONSIDERANDO o Ofício/GAB/DPG Nº 268/2018, encaminhado pelo Defensor Público – Geral, solicitando a cessão do servidor BRUNO ANDRADE DE SALES para aquele Órgão Público;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão do servidor público municipal BRUNO ANDRADE DE SALES, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante;

Art. 2º O respectivo Ato terá vigência até 31 de dezembro de 2020,



MANOEL SILVINO GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

sendo que sua renovação fica condicionada a prévia consulta ao Município de Tocantína;

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2020. GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 201 de 18 de dezembro de 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação de servidor efetivo para assumir função comissionada e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA –ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o afastamento da senhora ANA RAQUEL RODRIGUES por estar em licença maternidade;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora LETÍCIA BEZERRA LIMA, inscrita no CPF sob nº 062.882.211-12, para assumir a função comissionada de Secretária Educacional Escolar, na EMEI Tereza Hilário Ribeiro, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 05 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

